



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 748/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 130/2021 de 22/06/2021 – Cessão Inicial, Ofício nº 378/2021– GAPRE de 15/06/2021, Ofício nº 526/2021 – TRF5 de 11/06/2021, e Despacho SEARH de 29/06/2021.

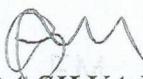
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Federal 5ª Região – TRF5**, a servidora **THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, mat. **32.986**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Maria do Socorro Santos
Secretaria de Adm.
PMCSA - Mat. 22002